



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

---


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Processo licitatório nº 046/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (OS GONZAGAS) PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME com sede na Rua Marechal Deodoro Rosas, 527, Sala 01, Expedicionários João Pessoa-PB inscrita no CNPJ sob o nº. 24.221.901/0001-71, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA – PB, 28 DE MAIO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

DIVALDO DANTAS  
Prefeito Constitucional

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Processo licitatório nº 038/2019, Inexigibilidade nº 004/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (HENRY FREITAS) PARA AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. RATIFICO** o presente processo licitatório em favor da empresa:

**HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** com sede na Rua Agnaldo Gurgel Júnior, 2070 Loteamento lote 19 Quadra 34-Candelária – Natal-RN inscrita no CNPJ sob o nº. 30.807771/0001-56, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 07 de Maio de 2019.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Djamilson Batista de Araujo  
**Código Identificador:**F55F3C3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	045/2019
Inexigibilidade nº:	006/2019
Contrato nº:	101/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993, Art.25 caput. III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB MARIA JAQUELINE RUFINO DA SILVA-MEI (CNPJ 29.597.092/0001-10)
Objeto:	FESTA DE LANÇAMENTO DO MAIOR SÃO PEDRO DO VALE DO PIANCÓ (SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB)
Valor estimado:	R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 04/06/2019 até 04/09/2019

**Publicado por:**  
Jose Djamilson Batista de Araujo  
**Código Identificador:**FDDBA32AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao processo licitatório nº 045/2019, Inexigibilidade nº 006/2019, que objetiva a **FESTA DE LANÇAMENTO DO MAIOR SÃO PEDRO DO VALE DO PIANCÓ (SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB). HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **MARIA JAQUELINE RUFINO DA SILVA-MEI** com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 52, Centro, CEP: 58.780-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 01402019/0001-27, com o valor de **R\$ 12.100,00** (Doze Mil e Cem Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 03 de Junho de 2019.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Djamilson Batista de Araujo  
**Código Identificador:**B7DCA0C8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório nº:	046/2019
Inexigibilidade nº:	007/2019
Contrato nº:	099/2019

Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/1993, Art.25 caput. III
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME LTDA CNPJ 34.221.901/0001-71
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (OS GONZAGAS) PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB.
Valor estimado:	R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	De 29/05/2019 até 29/08/2019

**Publicado por:**  
Jose Djamilson Batista de Araujo  
**Código Identificador:**A5853B9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Processo licitatório nº 046/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (OS GONZAGAS) PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO ITAPORANGA-PB, EM PRAÇA PÚBLICA. HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

**GZS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME** com sede na Rua Marechal Esperidião Rosas, nº527, Sala 01, Expedicionários, João Pessoa-PB inscrita no CNPJ sob o nº 24.221.901/0001-71, com o valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais);

Em consequência, fica convocado as empresas para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 28 de janeiro de 2019.

**DIVALDO DANTAS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Jose Djamilson Batista de Araujo  
**Código Identificador:**6F753A36

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **SÉTIMO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO FIRELE-EPP ME**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

**PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 009/2016**

**Nº CONTRATO: 117/2016**

**ORIGEM: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:**

O SETIMO termo aditivo de contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 18 de **NOVEMBRO 2018**, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, passando, em decorrência, a se vencer em **15 de FEVEREIRO de 2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).**